JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **837**,Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Renan Mauricio Sangalli Leite - MTB: 68.053/SP
Diagramação: Departamento de Imprensa e Comunicação
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **837**,Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
Processo nº 9343-2/2022

Avisamos aos interessados que o Edital de Licitações, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022** - que trata da contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução das obras de reforma das edificações escolares municipais para adequação ao Decreto Estadual 63.911 de 2018, que tem por finalidade a proteção e combate a incêndios nas edificações, publicado originalmente no Diário Oficial da União – Seção 3, no dia 20/09/2022, página 268; no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção 1, em 20/09/2022, página 528; no Jornal Folha de S. Paulo, edição do dia 20/09/2022, página A21 e no Jornal Oficial do Município, edição do dia 19/09/2022, página 1; **republicado** no Diário Oficial da União – Seção 3, no dia 23/09/2022, página 284; no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção 1, em 23/09/2022, página 255; no Jornal Folha de S. Paulo, edição do dia 23/09/2022, página A26 e no Jornal Oficial do Município, edição do dia 23/09/2022, página 35, cujo **encerramento dar-se-ia no dia 13 de outubro de 2022, às 09h00**, fica **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE,** em função da necessidade de revisão no descritivo do objeto a ser licitado.
Jaboticabal, 11 de outubro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6458-1/2022 (Dispensa de Chamamento – Transferência de Recurso de Emenda Parlamentar-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes– Modalidade Unidade Institucional - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Jaboticabal/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Cristã Irmão Vicente – SECIV "Educandário Lar do Caminho" CNPJ nº 45.338.274/0001-23
OBJETO: Execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes– Modalidade Unidade Institucional, no âmbito do município de Jaboticabal, definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) de origem Emenda Parlamentar Federal- Deputado Ricardo Silva
VIGÊNCIA: 17/10/2022 à 16/10/2023
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6460-2/2022 (Dispensa de Chamamento – Transferência de Recurso de Emenda Parlamentar-Serviço de Proteção Social Básica – Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Jaboticabal/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Não Governamental Fênix- CNPJ: 18.302.722/0001-66
OBJETO: Execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, no âmbito do município de Jaboticabal, definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) de origem Emenda Parlamentar Federal – Deputado Ricardo silva
VIGÊNCIA: 17/10/2022 à 16/10/2023
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6463-7/2022 (Dispensa de Chamamento – Transferência de Recurso de Emenda Parlamentar-Serviço de Proteção Social Básica – Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Jaboticabal/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Integração a Criança, ao Adolescente e ao Jovens Amor Solidário de Jaboticabal-CNPJ: 07.464.362/0001-82
OBJETO: Execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, no âmbito do município de Jaboticabal, definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) de origem Emenda Parlamentar Federal – Deputado Ricardo Silva
VIGÊNCIA: 17/10/2022 à 16/10/2023
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **837**,Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7702-0/2022 (Dispensa de Chamamento – Transferência de Recurso de Emenda Parlamentar-Serviço de Proteção Social Básica – Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Jaboticabal/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida – CEVER- CNPJ: 50.388.016/0001-91
OBJETO: Execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, no âmbito do município de Jaboticabal, definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) de origem Emenda Parlamentar Estadual – Deputado Carlos Giannazi
VIGÊNCIA: 17/10/2022 à 16/10/2023
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Dispensa de Chamamento – Serviço de Proteção Social Básica– Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes -Associação de Integração a Criança, ao Adolescente e ao Jovens Amor Solidário de Jaboticabal-SP**,** Processo Nº – 6463-7/2022.
Objeto: Celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da celebração de termo de colaboração, cujo objeto consiste na elaboração e execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, dentre os Serviços de serviços de proteção social básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, no âmbito do município de Jaboticabal definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
Homologo todo procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e grupo de apoio, habilitando o Amor solidário a formalizar a parceria.

Jaboticabal, 13 de Outubro de 2022

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Dispensa de Chamamento – Serviço de Proteção Social Básica– Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida- CEVER Nº 7702-0/2022
Objeto: Celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da celebração de termo de colaboração, cujo objeto consiste na elaboração e execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, dentre os Serviços de serviços de proteção social básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, no âmbito do município de Jaboticabal definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
Homologo todo procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e grupo de apoio, habilitando o CEVER a formalizar a parceria.

Jaboticabal, 13 de Outubro de 2022

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Dispensa de Chamamento – Serviço de Proteção Social Básica– Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Organização Não Governamental Fênix**-** Processo Nº –6460-2/2022.
Objeto: Celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da celebração de termo de colaboração, cujo objeto consiste na elaboração e execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, dentre os Serviços de serviços de proteção social básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, no âmbito do município de Jaboticabal definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
Homologo todo procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e grupo de apoio, habilitando a Ong Fenix a formalizar a parceria.

Jaboticabal, 13 de Outubro de 2022

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Dispensa de Chamamento – Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade – Acolhimento Institucional**–** Sociedade Cristã Irmão Vicente – SECIV “Educandário Lar do Caminho” **-** Processo Nº – 7702-0/2022
Objeto: Celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da celebração de termo de colaboração, cujo objeto consiste na elaboração e execução, em regime de mútua colaboração, do Plano de Trabalho, dentre os Serviços de serviços de proteção social especial de alta complexidade, acolhimento institucional modalidade Unidade Institucional, está previsto o acolhimento destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, no âmbito do município de Jaboticabal definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços

Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).
Homologo todo procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e grupo de apoio, habilitando a Sociedade Cristã Irmão Vicente – SECIV , a formalizar a parceria.

Jaboticabal, 13 de outubro 2022

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal